Ata da 4ª Extraordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, no plenário desta Casa, estavam presentes os Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 27ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à Ordem do dia. O Vereador Prof. Gilso, iniciou a leitura dos seguintes documentos**: Primeira Discussão - Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 24 de 2025.** Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n° 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Em Segunda Discussão - Projeto de Lei Complementar nº 05 de 2025 -** altera a lei complementar municipal 06, de 10 de abril de 2012, na forma que dispõe. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente deixou a palavra livre, não havendo manifestações dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO